

**SOLICITAÇÃO Nº 5040/2025 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS****RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO PARCIAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	10821	<p>BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M</p> <p><b>Especificação:</b> BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M. INDICADA NO TRATAMENTO DE RETORNO VENOSO PREJUDICADO E AFECÇÕES QUE NECESSITEM DE TERAPIA POR COMPRESSÃO. COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS A SEREM UTILIZADAS EM CONJUNTO E SOBREPOSTAS FORNECENDO UMA PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40 MMHG, SENDO UMA BANDAGEM DE CURTO ESTIRAMENTO PARA PROTEÇÃO DA PELE E PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E A OUTRA BANDAGEM DE LONGO ESTIRAMENTO PARA COMPRESSÃO. TAMANHO EM REPOUSO: AJUSTÁVEL ÀS DIVERSAS FORMAS E MODELOS ANATÔMICOS, SENDO ADAPTÁVEL A UM TORNOZELO DE 25-32 CM. COMPRESSÃO CONSISTENTE E CONTÍNUA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SUAVE E CONFORTÁVEL A PELE (MACIO), COM REVESTIMENTO ADERENTE OU COESIVO, EXTENSÍVEL, COM MARCADOR DE PRESSÃO E TEMPO RECOMENDADO DE USO DE ATÉ 7 DIAS. APRESENTAÇÃO: ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE (UN).</p>	R\$ 34,76	R\$ 161,853
2	689	<p>MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICA</p> <p><b>Especificação:</b> CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO ADULTO, NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: TERAPIA POR INALAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO E POLIPROPILENO ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPOSTO POR MÁSCARA COMPATÍVEL COM TAMANHO ADULTO, MALEÁVEL, ANATÔMICA, QUE NÃO EXALE ODOR DESAGRADÁVEL. COPO NEBULIZADOR COM CAPACIDADE 15ML, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ADAPTÁVEL A MASCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE. TUBO EXTENSOR COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,5M, FLEXÍVEL, ADAPTÁVEL EM UMA DAS EXTREMIDADES AO COPO NEBULIZADOR E OUTRA EXTREMIDADE AO PONTO DE OXIGÊNIO, QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADO EM CAIXAS.</p>	R\$ 6,20	R\$ 11,50

Considerando os itens **4.1**, **4.2** e **4.2.1** do **EDITAL Nº 5040/2025** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

**4.1.** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

**4.2.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**4.2.1.** Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

**Art.57.** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art.58.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS - Matr.0000029-6, Chefe de Núcleo substituto(a)**, em 20/03/2025, às 19:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista II**, em 24/03/2025, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **166092908** código CRC= **6F28E5C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
 Telefone(s):  
 Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)